

L E I N. 9.853, DE 5 DE DEZEMBRO DE 2018.

Institui e Inclui no Calendário Oficial de Festas e Comemorações do Município de São José dos Campos o dia Municipal da Conscientização da Doença de Alzheimer.

O PREFEITO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso VII do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:


Art. 1º Fica instituído e incluído no Calendário Oficial de Festas e Comemorações do Município de São José dos Campos o dia Municipal da Conscientização da Doença de Alzheimer, a ser comemorado no dia 21 de setembro.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

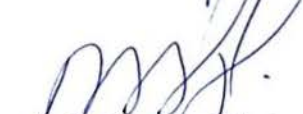
São José dos Campos, 5 de dezembro de 2018.




Felício Ramuth
Prefeito



Anderson Farias Ferreira
Secretário de Governança



Danilo Stanzani Júnior
Secretário de Saúde



Melissa Pulice da Costa Mendes
Secretária de Apoio Jurídico



Prefeitura de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -

Registrada no Departamento de Apoio Legislativo da Secretaria de Apoio Jurídico, aos cinco dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezoito.



Everton Almeida Figueira
Departamento de Apoio Legislativo

(Projeto de Lei n. 419/2018, de autoria do Vereador Fernando Petiti)